



COMUNICADO DE IMPRENSA

ASAE apreende 300 mil artigos falsificados

A Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), através da sua Unidade Nacional de Informações e Investigação Criminal, realizou, nas últimas semanas, várias ações de investigação, direcionadas para unidades fabris, no âmbito do combate ao crime de contrafação e ocultação de artigos contrafeitos.

As ações de investigação criminal ocorreram nos municípios de Esposende, Fafe, Felgueiras, Póvoa de Varzim, Trofa e Vila do Conde, dando cumprimento, no total, a **11 mandados de busca domiciliária**, **20 mandados de busca não-domiciliária** (incluindo fábricas e veículos) e **6 mandados de pesquisa digital a suportes informáticos**.

A investigação envolveu também o crime de fraude sobre mercadorias (a produção e venda de produtos falsificados, fazendo-os passar por autênticos), já que os artigos têxteis saíam da fábrica, já finalizados e embalados, ostentando marcas internacionais registadas e com etiquetas de "*Made in Portugal*", com preço de venda ao público com montantes similares aos produtos originais, tendo como destino, maioritariamente, o mercado espanhol.

Noutra ação de investigação desenvolvida, desta feita, no âmbito da tendência crescente da contrafação como crime precedente de **branqueamento de capitais**, foram apreendidos em duas residências dos responsáveis por unidades fabris, € 277.110,00 em numerário, por suspeita de resultarem da venda de produtos da atividade criminosa, bem como de constituírem forte evidência de **fraude fiscal**.

Como balanço final das várias ações, dá-se nota que foram apreendidos cerca de **300 mil artigos falsificados** (artigos têxteis, calçado, acessórios e etiquetas), no **valor aproximado de € 406.000,00** e, ainda, **14 máquinas industriais**, no valor de € 10.500,00.

No decurso das buscas, foram ainda apreendidos 17,65 gramas de cannabis e 2 selos por suspeita de conterem *LSD* (Dietilamida do Ácido Lisérgico)

Foram constituídos arguidos 9 indivíduos, os quais foram sujeitos a Termo de Identidade e Residência.





ASAE, 18 de agosto de 2021.











